



Câmara de Vereadores	
N.º	Rubrica
03	JS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 136/2016
Data: 14/04/16
Ass. JS

Of. Gab. N.º 146/2016

Serafina Corrêa, RS, 14 de abril de 2016.

Sua Excelência

Vereador - Paulo José Massolini

MD. Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 31/2016.

O Prefeito Municipal de Serafina RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcanço o Projeto de Lei nº 31, de 2016, que ***"Dá nova redação ao artigo 1º da lei nº 3.350, de 30 de junho de 2015 e dá outras providências"***.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº 136/2016

Data: 14/04/16

Ass. jel

PROJETO DE LEI Nº31, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Dá nova redação ao artigo 1º da lei nº 3.350, de 30 de junho de 2015 e dá outras providências.

Art. 1º o artigo 1º da Lei nº 3.350 de 30 de junho de 2015 passará a vigorar com a seguinte redação:

"art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder em uso o veículo, incorporado ao patrimônio do Município de Serafina Corrêa sob número de tombamento contábil 391, e Patrimônio nº 35 Placas IIT 7931, Chassi 9BFX2SLZ5WDB06856, Marca/modelo FORD 12.000, ano de fabricação 1998, Categoria Oficial, de cor Branca, RENAVAL número 4072447233, ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Serafina Corrêa, com sede na Rua Padre Luiz Pedrazzani, 1466, centro, inscrito no CNPJ sob número 07.896.744/0001-85.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante da presente Lei a Minuta do Aditamento do Termo de Concessão de Uso.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 14 de abril de 2016; 55ª da Emancipação

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 14/04/2016

Sergio
Assessor Jurídico - OAB/RS. 6424



Câmara de Vereadores	
Fl. 03	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 136/2016

Data: 14/04/16

Ass.

PROJETO DE LEI Nº31, DE 14 DE ABRIL DE 2016

ANEXO ÚNICO

MINUTA DE ADITAMENTO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO

O **MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.597.984/0001-80, com sede na Av. 25 de Julho, 202, Serafina Corrêa-RS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Ademir Antônio Presotto**, portador do CPF nº 174.957.330-04, na qualidade de concedente, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº _____, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, o **CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SERAFINA CORRÊA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Padre Luiz Pedrazzani, 1466, centro, Serafina Corrêa-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.896.744/0001-85, representado por seu presidente Sr. Adelano Tibolla, portador do CPF nº _____, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, resolvem aditar o TERMO DE CONCESSÃO DE USO firmado em 06 de julho de 2015, de conformidade com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A Cláusula Primeira do Termo de Concessão de Uso firmado entre as partes em 06 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DE CONCESSÃO DE USO

O objeto da presente concessão é a cedência, por parte do Município, de forma gratuita, em uso, para a Concessionária, do veículo que está incorporado ao patrimônio do Município de Serafina Corrêa sob número de tombamento contábil 391, e Patrimônio nº 35 Placas IIT 7931, Chassi 9BFX2SLZ5WDB06856, Marca/modelo FORD 12.000, ano de fabricação 1998, Categoria Oficial, de cor Branca, RENAVAM número 4072447233, em bom estado de conservação."

Cláusula Segunda - As demais cláusulas e condições do Termo de Concessão de Uso permanecem inalteradas.

Fica eleito o foro da Comarca de Guaporé, para dirimir litígios decorrentes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem devidamente ajustados, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma.

Serafina Corrêa, ____ de _____ de 2016

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SERAFINA CORRÊA

Testemunhas :



Câmara de Vereadores	
Fl. 04	Rubrica [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 136/2016

Data: 14/04/16

Ass. [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº31, DE 14 DE ABRIL DE 2016

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores Vereadores.

Na oportunidade que alcanço o projeto de Lei que dá nova redação ao artigo 1º da lei nº 3.350 de 30 de junho de 2015, e dá outras providências, aproveita-se a oportunidade para elevar votos de estima e apreço aos pares deste parlamento.

Houve um equívoco na descrição do caminhão que seria dado em concessão de uso ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Serafina Corrêa constando da Lei nº 3.350 de 30 de março de 2015, o veículo de placas IIT7915, quando o correto era o de Placas IIT 7931.

Busca-se, portanto, pelo presente projeto, corrigir o equívoco ocorrido.

Conta-se com o parecer favorável dos pares deste parlamento, para que possamos regularizar uma situação criada involuntariamente.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 14 de abril de 2016.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04
Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal



P.M. DE SERAFINA CORREA

Relatório de Itens por Código

Código	Localização	Classificação	Descrição	Conservação	Valor	Nota Fiscal	Data Aquisição	Conta Contábil
00000034.000	008.000.000	017.003.000	Caminhão FORD 12.000 Ano 1998- placa IIT 7915	Bom	19.538,80	0		391
00000035.000	005.000.000	017.003.000	Caminhão FORD 12.000 - 1998 - Placa IIT 7931	Bom	19.538,80	0		391
Total Geral de Itens:		2	Valor Total dos Itens:	R\$ 39.077,60				

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES -
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 136/2016
Data: 14/04/16
Ass. g.l

Câmara de Vereadores	
Fl. 06	Rubrica 82

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 136/2016

Data: 14/04/16

Ass. 82

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTERIO DA JUSTICA	
DETRAN - RS		Nº 4072447233	
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO			
VIA 01	CÓD. RENAVAM 71455133-3	R.T.B.	
NOME/ENDEREÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA AV VINTE CINCO DE JULHO, 202 SERAFINA CORREA			
CPF/CGC 88.597.984/0001-80		PLACA 11T7931	
NOME ANTERIOR MONTREAL COMERCIAL DE AUTOMOVEIS			
PLACA ANT/UF NFISCAL	CHASSI 9BFX2SLZ5WDB06856		
ESPÉCIE TIPO CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE		COMBUSTÍVEL DIESEL	
MARCA/MODELO FORD/F12000 L		ANO FAB. 1998	ANO MOD. 1998
CAP/POT/CIL 11,9PBT/142CV	CATEGORIA OFICIAL	COR PREDOMINANTE BRANCA	
OBSERVAÇÕES SEM RESTRICÇÕES / NACIONAL N MOTOR 6032954			
LOCAL SERAFINA CORREA		DATA 25/03/99	
<i>[Assinatura]</i> 1. SE CARLOS C. PAOLLO - DIR. PRECATORIO EXPEDIDOR			